Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Ofício Nº 036/2023 - BO Nº 9117/2023

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN, 16 de Janeiro de 2023.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)

Juiz de Direito da Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Juiz(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, Prisão da(s) pessoa(s) de **Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO , PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO** pela prática da infração penal de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Policia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **R$** 1.302,00(MIL TREZENTOS E DOIS REAIS), conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, o(a)(s) preso(a)(s) foi(ram) colocado(a)(s) em liberdade e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o **TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA** juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade 21ª Delegacia de Polícia Civil - São Gonçalo Amarante.

Atenciosamente,

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)
BO Nº 9117/2023

Às 13:14 do dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2023 , nesta cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RIO GRANDE DO NORTE, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A): Eduardo Melo Queiroga, CPF: 007.530.394-94, RG: 1740274, Estado: RN, Nome da Mãe: Ana Melo da Silva Queiroga, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caicó/RN, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 12/07/1981, Profissão: Policial Militar, Endereco: RUA ROSA IARA, Nº: 170, CASA, CEP: 59293531, São Gonçalo do Amarante/RN, Bairro: CIDADE DAS ROSAS**. Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. **INQUIRIDO(A)** inicialmente **RESPONDEU:** Faz a apresentação do(s) nacional(is): Mauricio Pauletto Bassan, preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , tendo como vítima(s): (Estado), fato ocorrido nesta data 16/01/2023, por volta das 11:00 no local: AV. VICE PRESIDENTE JOSÉ, Nº S/N, Bairro/Setor: NOVO SANTONIO, São Gonçalo do Amarante, Latitude/Longitude: -5.778188399999999-35.304438.. Acerca do(s) fato(s), às perguntas **RESPONDEU:**

"que o depoente é condutor e comandante da equipe Reserva 050; que estavam realizando patrulhamento de rotina, na Av. José de Alencar, próximo ao Conjunto Rui Pereira, quando avistaram dois veículos, sendo feita a abordagem no veículo que vinha à frente, onde estava o conduzido MAURÍCIO PAULETTO BASSAN, sentado no banco de passageiro do citado veículo; que os passageiros desceram do veículo e MAURÍCIO informou que havia uma arma de fogo embaixo do banco em que se encontrava, sendo de sua propriedade; que a arma, uma pistola 9mm, estava com seu carregador inserido, estando a arma municiada; que em virtude do exposto, conduziram a esta delegacia o suspeito, para os procedimentos de praxe; que o conduzido apresentou o registro da arma e possuía, em seu aparelho celular, uma foto da guia de trânsito do citado armamento."

. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo RAFAEL DE SÁ L. C. DE ARAÚJO Delegado de Polícia Matrícula 219.9

CONDUTOR(A): Eduardo Melo Queiroga

ESCRIVÃ(O) DE POLICIA:

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

TERMO DE DECLARAÇÕES
2ª Testemunha / Sd PM Dias
BO Nº 9117/2023

Às 13:29 do dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2023, nesta cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Adeilson Dias de Sa Junior, CPF: 093.780.274-31, RG: 002297111, Estado: RN, Nome da Mãe: Maria Zelia de Souza Sa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Ceará-Mirim/RN, Idade: 31 anos, Data de Nascimento: 17/10/1991, Profissão: Policial Militar, Nº: 50, Latitude / Longitude:,, Natal/RN.** Aos costumes nada disse. . Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

que o depoente é patrulheiro da equipe do Reserva 050, comandada pelo Sgt/PM Eduardo; que estavam realizando patrulhamento de rotina, na Av. José de Alencar, próximo ao Conjunto Rui Pereira, quando avistaram dois veículos, sendo feita a abordagem no veículo que vinha à frente, onde estava o conduzido MAURÍCIO PAULETTO BASSAN, sentado no banco de passageiro do citado veículo; que os passageiros desceram do veículo e MAURÍCIO informou que havia uma arma de fogo embaixo do banco em que se encontrava, sendo de sua propriedade; que a arma, uma pistola 9mm, estava com seu carregador inserido, estando a arma municiada; que o conduzido apresentou o registro da arma e possuía, em seu aparelho celular, uma foto da guia de trânsito do citado armamento; que em virtude do exposto, conduziram a esta delegacia o suspeito, para os procedimentos de praxe."

. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo RAFAEL DE SÁ L. C. DE ARAÚJO Delegado de Policia Civil Matricula 219.927-0

DECLARANTE: Adeilson Dias de Sa Junior Adeilson Dias de Sá Junior

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
BO Nº 9117/2023

Às 14:11 do dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2023, nesta cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do **CONDUZIDO**, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. O(A) interrogado(a) está acompanhado(a) neste ato por seu(ua)(s) advogado(a)(s), Sr(a)(s) , devidamente qualificado(a)(s) que a tudo assistirá(ão) e acompanhará(ão). Aos costumes, nada disse Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s). Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

"que, neste ato, se encontra acompanhado de seu advogado, ALEXANDRE SOUZA CASSINAO DOS SANTOS, OAB 8770/RN; que no dia de hoje, por volta das 11h00, o interrogado estava em companhia de dois conhecidos, JOÃO MEDEIROS e GILSON, embarcado em um veículo de sua propriedade, quando foram abordados por um equipe de policiais militares; que durante o procedimento de revista, o interrogado avisou que era atirador esportivo e que havia uma pistola de sua propriedade embaixo do banco; que a pistola, de calibre 9mm, estava municiada e carregada; que o interrogado tinha o intuito de ir ao Clube de Tiro "Seridó", no bairro Parque das Árvores, em Parnamirim/RN; que o interrogado desconhecia a proibição recente de transitar com a arma municiada; que o interrogado estava com três carregadores, tendo sido conduzido para esta delegacia de polícia; que apresentou toda a documentação do armamento."

. . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

INTERROGADO: Mauricio Pauletto Bassan

ADVOGADO(A):

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

DESPACHO

BO Nº 9117/2023

Trata-se de condução de: Mauricio Pauletto Bassan, conduzido por:Eduardo Melo Queiroga , sob a imputação do crime(s) de: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , ocorrido no dia 16/01/2023, por volta das 11:00 horas, no local: AV. VICE PRESIDENTE JOSÉ, Nº S/N, Bairro/Setor: NOVO SANTONIO, São Gonçalo do Amarante, Latitude/Longitude: -5.778188399999999-35.304438, tendo como vítima(s): **(Estado) ,** .

* Entrevistados o(a) condutor(a), testemunha e o(a)(s) conduzido(a)(s), assegurando-se a este(s) o direito de permanecer(em) calado(a)(s), restou demonstrada a existência da materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria, além de outros elementos probatórios.

* Isto posto, presentes os pressupostos e os requisitos acima verificados, decidimos pela lavratura do **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**, em desfavor do(a)(s) conduzido(a)(s), em face de se tratar de conduta(s) típica(s), antijurídica(s) e culpável(is), bem como por ter sido demonstrada a materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria e o estado de flagrância (art. 302 do CPP).

* Determina, ainda, ao(a) Sr(a). Escrivão(ã) de Polícia:

* Juntada das oitivas colhidas e do(s) interrogatório(s) do(s) autor(es);

* Expeça-se Nota de Culpa e as comunicações à(s) família(s) do(s) autuado(s), bem com ao Juiz, Promotor e Defensor/Advogado;

* Arbitre-se para o preso a fiança de um salário mínimo e sendo pago, coloque-o em liberdade imediatamente.

Após, voltem-me concluso os Autos.

CUMPRA-SE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE- RN, 16 de Janeiro de 2023.

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

NOTA DE CULPA
BO Nº 9117/2023

O(A) Sr(a) Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO**. , que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , ocorrida em 16/01/2023, por volta das 11:00 horas, no local AV. VICE PRESIDENTE JOSÉ, S/N , NOVO SANTONIO, São Gonçalo do Amarante-RN. Figurando como **CONDUTOR(A):** Eduardo Melo Queiroga , como **TESTEMUNHA(S):** Adeilson Dias de Sa Junior , e como **VÍTIMA(S):** (Estado) , .

Conforme estabelecido em lei, considerando a(s) conduta(s) praticada(s) pelo(a) autor(a), a este(a) será arbitrado(a) o pagamento de fiança R$ 1.302,00 (MIL TREZENTOS E DOIS REAIS) para solto(a) defender-se.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE- RN, 16 de Janeiro de 2023.

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às _ _ _:_ _ _ _ _h do dia _ _ _ _/ _ _ _/_ _

PRESO(A): Mauricio Pauletto Bassan

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS
BO Nº 9117/2023

O(A) Sr(a) Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, **FAZ SABER**, ao(a) **ADOLESCENTE AUTOR(A) DE ATO INFRACIONAL**: **Mauricio Pauletto Bassan**, devidamente qualificado(a) no procedimento em epígrafe, que se encontra apreendido(a) e autuado(a) em flagrante delito pela pratica de Ato Infracional Análogo ao crime de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , ocorrida na(o) AV. VICE PRESIDENTE JOSÉ, Nº S/N, Bairro/Setor: NOVO SANTONIO, São Gonçalo do Amarante, em 16/01/2023, por volta das 11:00 horas.

Em obediência ao contido no **Artigo 5º da Constituição Federal**, fica ciente dos seguintes direitos: **Respeito à sua integridade física e moral; de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; comunicação desta apreensão à sua família ou a pessoa por si indicada; Identificação dos responsáveis pela sua apreensão e do seu interrogatório policial.** Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei. Nesta cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, 16 de Janeiro de 2023.

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia

CIENTE: As 13:53 do dia 16 de Janeiro de 2023

APREENDIDO(A): Mauricio Pauletto Bassan

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Carlos Ronaldo Carvalho de Macêdo

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE À FAMÍLIA
BO Nº 9117/2023

Com fulcro nos termos do Art. 5º LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de **Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO, PRESO(A)** e autuado(a) em **Flagrante Delito** pela prática da conduta prevista no PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , no procedimento em epígrafe. em cumprimento à Mandado de Prisão. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Conforme estabelecido em lei, considerando a(s) conduta(s) praticada(s) pelo(a) autor(a), a este(a) será arbitrado(a) o pagamento de fiança 1.302,00 (MIL TREZENTOS E DOIS REAIS) para solto(a) defender-se.

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia

RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 13:55 do dia 16/01/2023 do(a) preso(a): **Mauricio Pauletto Bassan,** meu(minha): .

Nome completo: _____
RG: _____ **CPF:** _____
Endereço completo: _____

008/NN 8770
991176455

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09270388
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

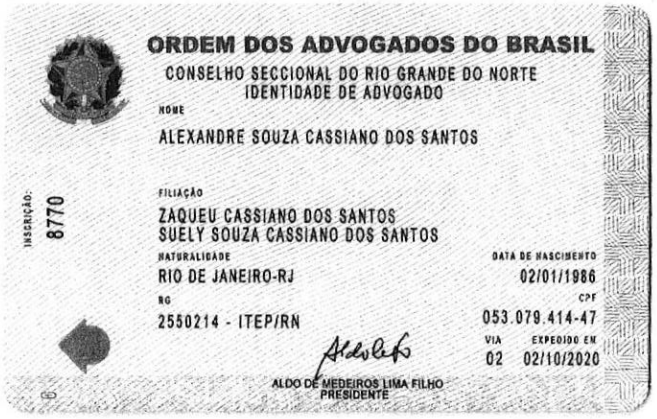

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ALEXANDRE SOUZA CASSIANO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ZAQUEU CASSIANO DOS SANTOS
SUELY SOUZA CASSIANO DOS SANTOS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
02/01/1986

RG
2550214 - ITEP/RN

CPF
053.079.414-47

VIA
02

EXPEDIDO EM
02/10/2020

ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
8770

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO
BO Nº 9117/2023

Às 13:37 do dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2023, nesta cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo , comigo, , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **EXIBIDOR(A):** Eduardo Melo Queiroga, CPF: 007.530.394-94, RG: 1740274, Estado: RN, Nome da Mãe: Ana Melo da Silva Queiroga, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caicó/RN, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 12/07/1981, Profissão: Policial Militar, Endereco: RUA ROSA IARA, Nº: 170, CASA, CEP: 59293531, São Gonçalo do Amarante/RN, Bairro: CIDADE DAS ROSAS que exibiu à Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), que foi(ram) identificado(s) e apreendido(s):

- Outros - tipos de objetos, Descrição: TRÊS CARREGADORES, Fabricação: Sem informação.

- Pistola, Número SINARM: AAM142791, Uso: Permitido, Marca: TAURUS, Modelo: TS9, Nome do Proprietário: MAURICIO PAULTTO BASSAN, Arma de Fogo Artesanal?: Não, Cor: preta.

- Munição, Descrição: 49 MUNIÇÕES, Fabricação: Sem informação, Calibre: 9 MM, Uso: Permitido, Situação Disparo: Intacta.

O(s) referido(s) objeto(s), foi(ram) localizado(s) e devidamente apreendido(s) sem apresentar avarias.

O(s) objeto(s) foi(ram) encontrado(s) em poder de: **Mauricio Pauletto Bassan e**.

Nada mais havendo a lavrar, mandou o(a) Delegado(a) de Polícia encerrar o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, , Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo

RAFAEL DE SÁ L. C. DE ARAÚJO
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 219.927-0

EXIBIDOR(A): Eduardo Melo Queiroga ,

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA
BO Nº 9117/2023

Ao(s) Dezesseis dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2023 nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo, presente a(o) Escrivã(o) de Polícia Carlos Ronaldo Carvalho de Macêdo , pela Autoridade Policial, foi arbitrada a **FIANÇA** no valor de **R$** 1.302,00(MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)), conforme legislação vigente, ao **AFIANÇADO(A): Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO**, preso em flagrante no procedimento em epígrafe.

DO PAGAMENTO:

Neste ato, compareceu **Mauricio Pauletto Bassan**, que efetuou o pagamento **EM DINHEIRO**, pelo qual, a Autoridade Policial, **DECLARA** haver recebido, dando plena quitação, sendo de imediato depositado tal importância em cartório desta unidade policial, para o devido recolhimento em **GUIA PRÓPRIA**, no primeiro dia útil seguinte, sendo o(a) **PRESO(A)** de imediato colocado(a) em liberdade.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AFIANÇADO(A):

RECEBIDA e conferida a prestação da **FIANÇA**, fica o afiançado obrigado a comparecer perante a Autoridade, todas as vezes que for intimado(a) para atos do inquérito, da instrução criminal e para o julgamento, e de que não poderá mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado(a), sob pena de quebramento da fiança. Em seguida, determinou a Autoridade Policial que o(a) afiançado(a) fosse posto(a) em liberdade e a fiança recolhida à repartição competente ou entregue ao depositário público, juntando-se aos autos o respectivo comprovante.

Nada mais havendo, lido e achado conforme, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente termo que vai devidamente assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo

AFIANÇADO(A): Mauricio Pauletto Bassan

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Carlos Ronaldo Carvalho de Macêdo

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE - SÃO GONÇALO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00009117/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/01/2023 12:34:52 Data/Hora Fim: 16/01/2023 13:06:14
Delegado de Polícia: Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 21ª Delegacia de Polícia Civil - São Gonçalo Amarante

Data/Hora do Fato Início: 16/01/2023 11:00
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: São Gonçalo do Amarante (RN)
Bairro: NOVO SANTONIO
Logradouro: AV. VICE PRESIDENTE JOSÉ Nº: S/N
Tipo do Local: Zona Urbana

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1039: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO (ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: EDUARDO MELO QUEIROGA (COMUNICANTE , CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 12/07/1981 Idade 41
Profissão: Policial Militar
Estado Civil: União Estável Naturalidade: Caicó - RN
Nome da Mãe: Ana Melo da Silva Queiroga

Documento(s)

RG: 1740274
CPF: 007.530.394-94

Endereço

Município: São Gonçalo do Amarante - RN
Logradouro: RUA ROSA IARA Nº: 170
Complemento: CASA
Bairro: CIDADE DAS ROSAS CEP: 59.293-531

Nome Civil: ADEILSON DIAS DE SA JUNIOR (TESTEMUNHA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 17/10/1991 Idade 31
Profissão: Policial Militar
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Ceará-Mirim - RN
Nome da Mãe: Maria Zelia de Souza Sa

Documento(s)

RG: 002297111
CPF: 093.780.274-31

Endereço

Município: Natal - RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE - SÃO GONÇALO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00009117/2023

Nº: 50

Nome Civil: MAURICIO PAULETTO BASSAN (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 17/12/1982 Idade 40

Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan

Documento(s)

RG: 6076123378

CPF: 001.147.480-71

Endereço

Município: Vera Cruz - RS

Logradouro: RUA LOT ROMA III Nº: 505

Bairro: LINHA CAPAO CEP: 96.880-000

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Outros **Subgrupo** Outros - tipos de objetos

Descrição TRÊS CARREGADORES **Situação** Apreendido

Nome Envolvido	Envolvimentos
Adeilson Dias de Sa Junior	Exibidor
Mauricio Pauletto Bassan	Possuidor

Grupo Arma de Fogo **Subgrupo** Pistola

Número Sinarm AAM142791 **Uso** Permitido

Marca TAURUS **Modelo** TS9

Arma de Fogo Artesanal? Não **Arma de Fogo Adulterada?** Não

Cor preta **Situação** Apreendido

Nome Envolvido	Envolvimentos
Adeilson Dias de Sa Junior	Exibidor
Mauricio Pauletto Bassan	Possuidor

Grupo Munição **Subgrupo** Munição

Descrição 49 MUNIÇÕES **Calibre** 9 MM

Situação de Disparo Intacta **Uso** Permitido

Munição Adulterada? Não **Situação** Apreendido

Nome Envolvido	Envolvimentos
Mauricio Pauletto Bassan	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

o comunicante / testemunha compareceu a esta unidade de polícia, onde relatou que é policial militar, que está de serviço ordinário na VTR reserva 050, juntamente com os policias SGT MELO / condutor, SD ALLAN JAMES e SDFEM RUSCA; Que durante deslocamento para atender outra ocorrência, irradiada pelo COPOM se depararam com dois veículos em uma área esma, levantando, desta forma, suspeita. Que ao realizar abordagem padrão, foi encontrada no piso do veículo do conduzido, no lado do passageiro, a arma, carregadores e munições ora apresentados nesta unidade policial. Que durante uma conversa com o conduzido, o mesmo mencionou que era atirador e que a referida arma teria sido adquirida recentemente e estava com uma guia de registro.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE - SÃO GONÇALO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00009117/2023

ASSINATURAS

Luiz Antonio Medeiros Emerenciano
Agente de Polícia
Matrícula 1943162
Responsável pelo Atendimento

Eduardo Melo Queiroga
Comunicante, Condutor

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO

Amparo Legal: art. 3º da Lei 10.826/03 e art. 4 do Decreto 9.847/19

NOME
MAURICIO PAULETTO BASSAN

CPF	RG	ÓRGÃO EXP.
001.147.480-71	6.076.123.378	SJS / RS

VALIDADE DO CRAF
21/05/2030

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
BAR NR 92 DE 21/05/2020, CMDO 7ª RM

TIPO	MARCA
PISTOLA	TAURUS

CALIBRE
9MM

Nº SÉRIE	Nº SIGMA
AAM142791	1141763

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/05/2020

MD

Bartolomeu Herbert S. Mello - Cel
Cmt 7º BECmb

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM
(GOV DAS ARMAS PROV DE PE/1821)

Certificado de Registro

Nº: 361225

VALIDADE: 24/01/2030

NOME: MAURICIO PAULETTO BASSAN

CPF: 001.147.480-71

ENDEREÇO: Avenida Deputado Márcio Marinho, 1AA, Litoral, Pirangi do Norte, CEP: 59.161-250, Parnamirim-RN

ATIVIDADES:

01 - TIRO DESPORTIVO - ATIRADOR DESPORTIVO

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de términio da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG/DPPC
Nº 05.399.556

Recife - PE, 27 de janeiro de 2020

Gen Div PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA
Comandante da 7ªRM

Por Delegação:

Bartolomeu HERBERT B. Mello - Tl
Cmt 7º BECmb

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PORTE DE TRÂNSITO

GUIA DE TRAFEGO Nº: PF20200000298473	SFPC/07	Folha : 1 de 1	
GUIA DE TRÁFEGO VÁLIDA ATÉ: 17/06/2023			

Dados do Proprietário

Nome do Proprietário: MAURICIO PAULETTO BASSAN
Número do Registro: CR Nº 361225
Número CPF: 001.147.480-71
SFPC Responsável: SFPC/07

Local de Origem

País: BRASIL
UF: RN
Cidade: PARNAMIRIM

Finalidade

o(s) produto(s) controlado(s) objeto(s) da presente Guia de Tráfego está(ão) autorizado(s) a ser(em) transportado(s) para utilização em treinamentos e/ou competições de tiro desportivo do local de origem para estandes de tiro..

Observação do Fiscal:

AUTORIZADO PORTAR UMA ARMA DE FOGO CURTA MUNICIADA, ALIMENTADA E CARREGADA EM DESLOCAMENTO PARA TREINAMENTO OU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DO CR DE ATIRADOR DESPORTIVO, DO CRAF E DA GUIA DE TRÁFEGO, CONFORME PREVISTO NO ART 61 DA PORTARIA 150-COLOG, DE 5 DEZ 2019

Produto	Nº de Série	Espécie	Calibre	Modelo	Marca
MUNIÇÃO	300 CARTUCHOS	CARTUCHO	9MM	-	CBC
ARMA DE FOGO	AAM142791	PISTOLA	9MM	TS9	TAURUS

EXÉRCITO BRASILEIRO SFPC 7º BE Cmb

SELO DE AUTENTICIDADE DE GUIA DE TRÁFEGO
PESSOA FÍSICA
Nº 05.655.098
DPC

FABIANO SIMPLÍCIO DE SOUZA
TAX SFPC/7º BECMB

SFPC/07, 17/06/2020

Selo Número: 5655098

Guia de Tráfego Válida até: 17/06/2023

(17/06/2020)

Instruções:
1) Este documento autoriza o transporte da arma e munição para as finalidades especificadas. A propriedade da arma e munição deve ser comprovada com a apresentação do documento de identidade.
2) A validade da GTE não deverá ultrapassar a validade do CR.
3) Amparo Legal Art. 24 da Lei 10.826 de 22 de Dezembro de 2003.
4) Consultar autenticidade desta guia em www.sgte.eb.mil.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2214630157

PROIBIDO PLASTIFICAR

2214630157

NOME
MAURICIO PAULETTO BASSAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6076123378 SJS/II RS

CPF
001.147.480-71

DATA NASCIMENTO
17/12/1982

FILIAÇÃO
MAURO VALENTIM MACHADO BASSAN
ROSSANE DE LOURDES P BASSAN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01694504310

VALIDADE
13/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
12/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
13/07/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

36659864160
RS246738260

RIO GRANDE DO SUL

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Ofício Nº 038/2023 - Boletim de Ocorrência Nº 9117/2023

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN, 16 de Janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Defensor Público da Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Defensor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, Prisão da(s) pessoa(s) de **Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO , PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO** pela prática da infração penal de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Policia, foi arbitrada a **FIANÇA** no valor de **R$** 1.302,00(MIL TREZENTOS E DOIS REAIS), conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, o(a) preso(a) foi colocado(a) em liberdade e notificado(a) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o **TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA** juntado aos autos.

Encaminhamos à Vossa Senhoria, anexo, cópias dos autos deste procedimento e informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Juízo, ao Ministério Público, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade 21ª Delegacia de Polícia Civil - São Gonçalo Amarante.

Atenciosamente,

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Ofício Nº 037/2023 BO - Nº 9117/2023

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN, 16 de Janeiro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Promotor(a) de Justiça
Comarca de -SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Promotor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, Prisão da(s) pessoa(s) de **Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO , PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO** pela prática da infração penal de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Policia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **R$** 1302,00 (MIL TREZENTOS E DOIS REAIS), conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, o(a)(s) preso(a)(s) foi(ram) colocado(a)(s) em liberdade e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o **TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA** juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Juízo, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade 21ª Delegacia de Polícia Civil - São Gonçalo Amarante.

Atenciosamente,

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Memorando Nº - BO Nº 9117/2023

SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, 16 de Janeiro de 2023.

Da(o): 21ª Delegacia de Polícia Civil - São Gonçalo Amarante

Para: Diretoria de Polícia Civil da Grande Natal

Assunto: Comunica APFD

Senhora Diretora,

Com Cordiais Cumprimentos, Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, Prisão da(s) pessoa(s) de Mauricio Pauletto Bassan, CPF: 001.147.480-71, RG: 6076123378, Estado: RS, Nome da Mãe: Rossane de Lourdes Pauletto Bassan, Sexo: MAS, Raça/Cor: Outros, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 17/12/1982, Endereco: RUA LOT ROMA III, Nº: 505, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS, Bairro: LINHA CAPAO, PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO pela prática da infração penal de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO, no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias. Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Policia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) FIANÇA(S) no valor de R$ 1.302,00(MIL TREZENTOS E DOIS REAIS), conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, o(a)(s) preso(a)(s) foi(ram) colocado(a)(s) em liberdade e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA juntado aos autos.

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade 21ª Delegacia de Polícia Civil - São Gonçalo Amarante.

Atenciosamente,

Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo
Delegado(a) de Polícia